

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 109 · 20 de agosto de 2021

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Pós-Licença

Fabio Costa

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS (DIRBAPE)

Ato do Diretor

Processo E07/002.10486/2017

Nina Siemsen Collard	3
----------------------------	---

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.4252/2015

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana	3
---	---

Processo E-07/002.5114/2014

Ampla Energia e Serviços S.A.	3
-------------------------------------	---

Processo E-07/500.841/2011

RG Tec Engenharia Ltda	3
------------------------------	---

Processo E-07/504012/2010

Construgero Construções e Serviços de Campos Ltda.	4
--	---

DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS (DIRBAPE)**Ato do Diretor****De 20 de agosto de 2020****Processo E07/002.10486/2017 Nina Siemsen Collard****Autorização Ambiental IN052312****Validade: 20 de agosto de 2023**

Concedida autorização ambiental de manejo da fauna silvestre para a categoria de atividade de criação comercial na Estrada Amparo, 1801, São José do Turvo - Nossa Senhora do Amparo, município de Barra Mansa - RJ.

João Eustáquio Nacif Xavier**Diretor****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)****Atos do Superintendente****De 20 de agosto de 2021****Processo E-07/002.4252/2015****Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana****Indeferimento IN052304**

Indeferido, com base no Parecer Técnico nº 17/2020 e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Licença Ambiental Simplificada LAS, para implantação de uma quadra poliesportiva, através do processo E-07/002.4252/2015, na Rua Projetada s/n, Usina Santa Isabel, município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ.

De 19 de agosto de 2021**Processo E-07/002.5114/2014****Ampla Energia e Serviços S.A.****Indeferimento IN052306**

Indeferido, com base no Parecer Técnico nº 01/2021, bem como na manifestação da empresa pela não continuidade do processo através da carta nº 118/DAT, o requerimento de Licença Prévia e de Instalação para linha de transmissão de energia elétrica, através do processo E-07/002.5114/2014, na LT Macabu, UTEC, SE Quissamã, Serrinha, município de Campos dos Goytacazes - RJ.

De 19 de agosto de 2021**Processo E-07/500.841/2011****RG Tec Engenharia Ltda****Indeferimento IN052307**

Indeferido, com base no Parecer Técnico nº 11/2020, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, através do processo E-07/500.841/2011, Rua Caldas Viana, nºs 270/276, Flamboyant, município de Campos dos Goytacazes - RJ.

De 9 de julho de 2021

Processo E-07/504012/2010

Construgero Construções e Serviços de Campos Ltda.

Notificação 01121190

Validade: 15 dias a contar da data do recebimento

Notificada a parte interessada, na forma do disposto na legislação de Controle Ambiental do Estado do Rio de Janeiro, de que o referido processo foi indeferido (Indeferimento N.º IN052163) e arquivado. O requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento apresentado, conforme Art. 59 do Decreto nº 41.628 de 12 de janeiro de 2009.

REPUBLICADO NO BS N° 111 - 24/08/2021

Frederico de Almeida Pereira

Superintendente